

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DISPENSA 017/2025FMEDI Processo Administrativo nº 195/2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025), às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada à Avenida José Sampaio, nº 08, Centro, Estado da Bahia, foi realizada sessão pública conduzida pelo Agente de Contratação, designado pelo Decreto/GP nº 26, de 06 de janeiro de 2025, com o objetivo de proceder à **análise das propostas e habilitação dos interessados** no processo de contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (Impressão/Cópia/Digitalização/Fax), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Foi realizado orçamento prévio com empresas do ramo, visando à estimativa do valor de mercado, conforme registrado pelo Departamento de Compras. A dispensa de licitação ficou aberta entre os dias 22/09/2025 a 25/09/2025, conforme certidão de publicação e regulamento municipal, permitindo o envio de propostas por e-mail: licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço:

Empresa: JOÃO BATISTA SA TELES DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.520.286/0001-39, com sede na praça Agripino Mendes, n 32, segredo, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Valor de global de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, e o critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa: **JOÃO BATISTA SA TELES DA SILVA LTDA**, com sede na praça Agripino Mendes, n 32, segredo, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.520.286/0001-39. Vencedora no valor de global de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Destarte, após análise, fica certificado a aptidão da empresa para contratar com este ente público municipal, nos termos do inciso V do art. 72 da Lei 14.133/21.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10:09, que, após lida por todos os

presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora, ato subsequente, às devidas publicações.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

EXEMPRICIO DOS ANJOS

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza